

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
PROCESSO NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320**

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Abril de 2026



Relat  rio elaborado por:

Vivante Gest  o e Administra  o Judicial Ltda

A Vivante Gest  o e Administra  o Judicial   uma pessoa jur dica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com compet ncia, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recupera  o de empresas e de fal ncia.

Empresas em Recupera  o Judicial:

DELICIARIA FIT LTDA



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DELICIARIA FIT, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DELICIARIA FIT	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUES	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL	18
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	18
5. FLUXO DE CAIXA	19

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	19
6. ANEXOS	20
6.1 REUNIÃO	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	20
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	20
6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	20
6.5 AUTOFALÊNCIA	20
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	21



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	26/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	03/09/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	05/09/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	04/11/2025		
Stay Period	02/03/2026		
Publicação 1º Edital	-	26/09/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	13/10/2025	13/10/2025	✓
Apresentação do 2º edital	27/11/2025		
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	02/02/2026		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

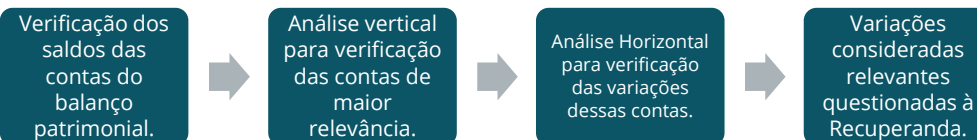
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ATIVO	56.305	65.197	7.931	- 6.213
CIRCULANTE	56.305	65.197	7.931	- 6.213
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PASSIVO	289.102	65.197	76.581	10.227
CIRCULANTE	171.376	177.116	179.265	181.261
NÃO CIRCULANTE	512.998	621.266	630.500	630.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 395.272	- 733.184	- 733.184	- 801.534
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial





2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT				
LIQUIDEZ	set/25	out/25	nov/25	dez/25
GERAL	0,08	0,08	0,01	-0,01
CORRENTE	0,33	0,37	0,04	-0,03
SECA	-0,21	-0,22	-0,59	-0,67
IMEDIATA	-0,21	-0,22	-0,60	-0,67



Abril de 2026

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO INICIAL	4	4	5	5
ADMITIDOS	0	1	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	4	5	5	5
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PROVENTOS	11.145	14.883	15.751	15.066
VALOR LÍQUIDO	7.468	8.118	7.973	5.785

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO TOTAL	(49.544,56)	(62.377,86)	(72.473,99)	(11.983,37)
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDENCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	- 36.561,08	- 39.433,50	- 106.744,97	- 121.649,35
CORRESPONDENCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes ao último período disponibilizado.

DELICIARIA FIT	out/25
MATERIAIS	30.000
SALDO TOTAL	30.000
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/25
ENVIO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM BALANÇO	out/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	104.430
CORRESPONDÊNCIA	NÃO

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Abril de 2026

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "IMOBILIZADO".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INVESTIMENTOS".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Abril de 2026

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos três últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT		set/25	nov/25	dez/25
Dívidas órgãos públicos - CADIN	ANOTAÇÕES	6	8	9
	VALOR	46.139	79.066	122.562
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Convem	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	4	2	3
	VALOR	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Pendências Financeiras Serasa	ANOTAÇÕES	1	1	1
	VALOR	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	1	1
	VALOR	-	144.947	144.947

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT - DRE ACUMULADA	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Receita Bruta	692.501	783.481	881.637	964.205
Receita Líquida	632.253	715.028	804.286	879.481
Custos	- 716.703	- 736.703	- 772.296	- 828.568
Despesas Operacionais	- 163.062	- 214.497	- 373.277	- 460.550
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Financeiras	2.909	2.909	2.909	2.909
Resultado Líquido	- 244.137	- 232.797	- 337.913	- 406.262
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Abril de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT	ago/25	set/25	out/25	nov/25
VALOR SAÍDAS	95.575	97.194	105.423	87.707
ENVIO NO FORMATO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	ago/25	set/25	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	86.563	87.053	98.155	82.568
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

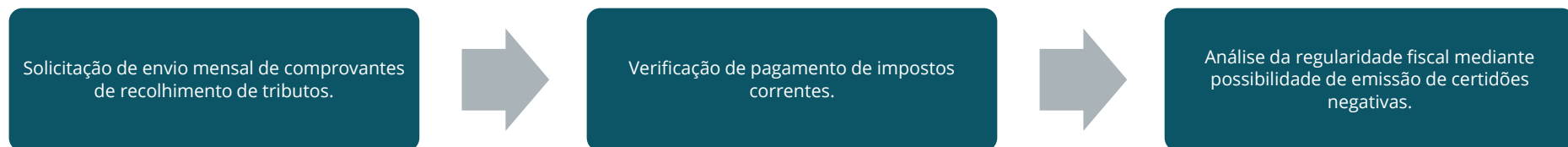
Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Ademais, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

DELICIARIA FIT						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	RECEITA FEDERAL	29/11/2025	28/05/2026
ESTADUAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	SECRETARIA DA FAZENDA	23/12/2025	21/06/2026
MUNICIPAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL	23/12/2025	23/03/2026

Resultados das consultas:

- Federal: não foram identificadas pendências.
- Estadual: não foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.

Análise Administradora Judicial





5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO INICIAL	302.939	385.335	463.728	1.219
ENTRADAS	200.980	-	240.613	5.257
SAÍDAS	- 118.585	-	- 124.417	- 5.012
SALDO FINAL	385.335	-	579.924	1.464
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	NÃO	NÃO
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Não houve reunião no período de abril de 2026, em razão do pedido de autofalência protocolado em 21 de janeiro de 2026, o qual ainda não foi apreciado pelo juízo, e será melhor exposto em tópico próprio a seguir.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está inadimplente com os honorários desta Administradora Judicial dos meses de janeiro a abril de 2026.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Deliciaria Fit no mês de abril de 2026.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante encaminhou à Recuperanda a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 02. A Recuperanda informou o encerramento das operações em 23/12/2025 devido ao pedido de autofalência, a ser detalhado em tópico próprio a seguir.

6.5 AUTOFALÊNCIA

A Recuperanda protocolou, em 21 de janeiro de 2026, pedido de autofalência, informando que a empresa se encontra sem operação produtiva, sem faturamento e sem perspectiva concreta de retomada, entendendo ser esta a medida juridicamente adequada. Informou, ainda, que o passivo fiscal se encontra adimplido, bem como que realizou a devolução do imóvel onde operava a Deliciaria Fit. Adicionalmente, enviou declaração manuscrita pela sócia, na qual informa que as atividades foram encerradas em 23/12/2025. Na mesma oportunidade, relata não possuir acesso à documentação contábil, em razão do encerramento do vínculo com a prestadora de serviços



Abril de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

contábeis, bem como a contas bancárias ou a quaisquer outras informações da empresa. Cumpre destacar que o referido pedido ainda não foi apreciado pelo juízo competente.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de abril de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.